



**Prefeitura de
PILAR**
Tá Presente pra VOCÊ
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PILAR/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SRA.
MARLUCE ALVES DOS SANTOS

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, a Senhora **MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA, brasileira, casada, advogada, inscrita no e CPF/MF sob n 111.450.214-68, e RG nº 2002001229677 SSP/AL, domiciliada na cidade de Pilar/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada por seu secretário, a Sr. **CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a Sra. **MARLUCE ALVES DOS SANTOS (proprietária do imóvel)**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **163.797.564-34**, com sede/domicílio na **Rua Tavares Bastos, S/N, Centro, Pilar/AL – CEP 57150-000**, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes **cláusulas e condições** que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0304-0046/2024 por mais 12 (meses), com base art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (meses), a partir de **05 de junho de 2025 até 05 de junho de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E REAJUSTE

3.1. Em decorrência do IGP-M (FGV), o percentual de reajuste encontrado foi de **5,319640% (cinco virgula três um...) por cento**, resultando em um acréscimo de **R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)** à título de reajuste. O novo valor do contrato reajustado **R\$ 1.895,75 (mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.895,75 (mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 22.749,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais.)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:



Tá **Presente** pra **VOCÊ**
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte de Recurso: 1500.1001 – MDE; 1500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS;
Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Município de Pilar/AL, 05 de junho de 2025.


FATIMA RESENDE ROCHA OITÍCICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
LOCATÁRIO


CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


MARLUCE ALVES DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____



Tá Presente pra VOCÊ

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DELCA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0304-0046/2024

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** - CPF nº 163.797.564-34 como **LOCADOR**. - DO OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PILAR/AL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MOTA. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **05 de Junho de 2025 até 05 de junho de 2026**, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do termo aditivo. - DO VALOR E DO REAJUSTE: Em decorrência do IGP-M o valor do reajuste anual é de 5,319640%, resultante em um acréscimo de R\$ 95,75 (noventa e cinco, setenta e cinco) por cento. Passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.895,75 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensal e R\$ 22.749,00 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) anual. – DA DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1500.1001 – MDE, 1500.0000 – Recursos Próprios; Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. – DOS SIGNATÁRIOS: o **Sr. MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF 111.450.214-68 pelo **LOCATÁRIO** e **Sra. MARLUCE ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 163.797.564-34 pelo **LOCADOR**.

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0304-0046/2024

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** - CPF nº 163.797.564-34 como **LOCADOR**. - DO OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PILAR/AL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MOTA. - DOS PRAZOS: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **05 de Junho de 2025 até 05 de junho de 2026**, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do termo aditivo. - DO VALOR E DO REAJUSTE: Em decorrência do IGP-M o valor do reajuste anual é de 5,319640%, resultante em um acréscimo de R\$ 95,75 (noventa e cinco, setenta e cinco) por cento. Passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.895,75 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensal e R\$ 22.749,00 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) anual. - DA DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1500.1001 – MDE, 1500.0000 – Recursos Próprios; Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. - DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF 111.450.214-68 pelo LOCATÁRIO e Sra. **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 163.797.564-34 pelo LOCADOR.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:8D4D3744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/07/2025. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>